



## ATA

Ata de julgamento da fase de **HABILITAÇÃO** do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2016**, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DO CAMPUS EIRUNEPÉ**, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 10/01/2017.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do Instituto Federal do Amazonas IFAM, na sala da CGL situada na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, precisamente as 09h00min (nove horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O Presidente Substituto, o Sr. Mateus Almeida Lima e os membros, o Sr. João Damasceno Mustafa e o Sr. Péricles Teixeira Veiga membro da equipe técnica. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Após detida análise efetuada pela CGL e equipe técnica, o resultado é o que segue: foi considerada **HABILITADA** a empresa: **COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA**. foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: **SANT'ANA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP** por não apresentar balanço para fins de verificação da exigência do item **5.6.4 – Será exigido o capital social mínimo de 10% do valor estimado desta contratação**, do edital desta licitação, **WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por seu profissional detentor da ART dos principais atestados de capacidade técnica não possuir competência técnica para executar serviços de subestação de 250 a 500 KVA, **VOLUTA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, por apresentar CRQ CREA da empresa vencido, por apresentar atestados incompatíveis e por não apresentar cadastro no SICAF e **ROTINA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**, por apresentar contrato com o profissional de engenharia elétrica sem o devido registro junto ao CREA. Esta CGL baseou-se na Nota Técnica **007/2016/DINFRA/PRODIN/IFAM**. O Presidente comunicou aos presentes que o resultado desta fase de julgamento de **HABILITAÇÃO** será divulgado no site [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br), **LINK Licitações**. O Presidente ordenou a abertura de prazo de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, João Damasceno Mustafa, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.

**MATEUS ALMEIDA LIMA**  
Presidente Substituto da CGL

**JOÃO DAMASCENO MUSTAFA**  
Membro da CGL

**PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA**  
Membro da equipe técnica